

**LEI Nº 4681/2013,
DE 21 DE AGOSTO DE 2013**

Dá denominação a Reserva Biológica de Santa Rita do Sapucaí e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Reserva Biológica, criada pela Lei Municipal nº 1.096, de 15 de outubro de 1980, localizada na Serra de Santa Rita do Sapucaí, passa a denominar-se “*Reserva Biológica da Serra de Santa Rita Mítzi Brandão*”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as respectivas placas de identificação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de agosto de 2013.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal